



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM N° 029/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências”**.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional que foram alocados de forma insuficientes no Orçamento Vigente, destinadas em sua maior parte ao Pagamento da Folha dos Servidores Municipais.

Nobres Vereadores durante a execução Orçamentária do Presente Exercício verificou-se que as dotações orçamentárias, alocadas na Lei Orçamentaria em vigência, destinadas ao pagamento da folha a partir do mês de Agosto/2019 restou-se insuficiente.

Dessa forma, visando honrar o pagamento da folha a partir do mês de Agosto/2019 a Dezembro /2019 e de mais algumas despesas, necessitamos da suplementação orçamentária em comento.

É de bom alvitre mencionar que uma parte dos recursos para a suplementação solicitada se dará com recursos advindos de anulação parcial



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

de algumas dotações constantes do orçamento em execução, portanto, não alterando o Orçamento no seu valor final.

Ressaltamos também que a solicitação de abertura de crédito adicional, tendo como fonte de recursos o **SUPERÁVIT**, se dá em estrita observância o que dispõe o Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 **In-Verbis:**

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;"

Na realidade ao incluir o tal dispositivo na presente Lei, preocupou-se o legislador em estabelecer um perfeito equilíbrio nas contas públicas, pois o que o Gestor economizou em exercícios anteriores, pode e deve ser aplicado em exercícios seguintes, visando esse equilíbrio.

É de bom alvitre mencionar que o **SUPERÁVIT** verificado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 monta no valor de R\$ 4.454.394,85 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), valor esse que deve ser utilizado pelo Gestor visando perfeito equilíbrio das contas públicas.

Para uma melhor compreensão estamos encaminhando anexo ao presente cópia do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, demonstrando o valor do superávit no valor de R\$ 4.454.394,85



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Dada a urgência, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, e se for necessário a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para análise e deliberação do mesmo.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,
Edifício Sede do Poder Executivo, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.



Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 029/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no montante de até R\$ 6.264.798,27 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual em vigência, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

03 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
2.140 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO

903 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil 5.854,85

Fonte de Recursos: 1

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

35 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos Vant. Fixas – Pessoal Civil 541.477,00

Fonte de Recursos: 1

36 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 117.810,44

Fonte de Recursos: 1

38 - 3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Ass. Do Servidor e do Militar 5.539,43

Fonte de Recursos: 1

40 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 100.000,00

Fonte de Recursos: 1

43 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

Fonte de Recursos: 1

2.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

59 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 6.073,25

Fonte de Recursos: 1

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

81 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 16.240,67

Fonte de Recursos: 1



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100 - 3.90.30.00.00 – Material de Consumo	200.000,00
Fonte de Recursos: 1	
102 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380.000,00
Fonte de Recursos: 1	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
136 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	91.581,44
Fonte de Recursos: 1	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
183 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos: 2	317.865,63
184 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos: 2	63.392,17
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
204 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	5.327,35
Fonte de Recursos: 2	
2.168 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
217 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	136.071,73
Fonte de Recursos: 2	
218 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	28.575,41
Fonte de Recursos: 2	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
2.122 - REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%	
967 - 3.3.90.08.00.00 – Outros Bem. Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte de Recursos: 1	16.719,52
2.125 – MANUT. E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
306 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos: 31	701.787,24
308 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos: 31	151.201,86
968 - 3.3.90.08.00.00 – Outros Bem. Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte de Recursos: 1	11.223,79
2.123 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%	
325 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Fonte de Recursos: 31	39.439,66
969 - 3.3.90.08.00.00 – Outros Bem. Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte de Recursos: 1	2.571,83
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
358 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	27.402,11
Fonte de Recursos: 1	
359 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	9.424,74
Fonte de Recursos: 1	
362 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	50.000,00
Fonte de Recursos: 1	
364 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de Recursos: 1	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
466 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
Fonte de Recursos: 1	
468 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de Recursos: 1	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
591 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	848.953,07
Fonte de Recursos: 3	
592 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	230.407,04
Fonte de Recursos: 3	
970 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Bem. Assistenciais do Servidor e do Militar	15.706,44
Fonte de Recursos: 1	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
608 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	158.353,36
Fonte de Recursos: 3	
609 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	376.114,30
Fonte de Recursos: 3	
610 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	123.444,08
Fonte de Recursos: 3	
2.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

626 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	385.230,000
Fonte de Recursos: 14610	
627 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	22.571,28
Fonte de Recursos: 3	
2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	
646 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	65.258,06
Fonte de Recursos: 14610	
647 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.323,69
Fonte de Recursos: 3	
2.046 - MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL	
709 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	84.159,92
Fonte de Recursos: 14612	
710 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.598,27
Fonte de Recursos: 3	
2.165 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
721 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	90.789,10
Fonte de Recursos: 3	
723 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	22.953,67
Fonte de Recursos: 3	
2.210 - MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	
775 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	49.559,23
Fonte de Recursos: 3	
776 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	18.478,47
Fonte de Recursos: 3	
2.254 - MANTER O LABORATORIO MUNICIPAL	
793 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.389,61
Fonte de Recursos: 3	
12.- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2.212 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
860 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	64.762,80
Fonte de Recursos: 1	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1154 – Investimento Ambulatorial e Hospitalar	
589 - 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	103.864,84
Fonte de Recursos: – 1	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2048 – Manutenção do Programa Saúde da Família	
638 - 33903000000 – Material de Consumo	78.798,13
Fonte de Recursos: – 14610	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

2048 – Manutenção do Programa Saúde da Família		
640 - 33903900000 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	–	50.000,00
Fonte de Recursos:		– 14610
2165 – Manutenção do CAPS		
736 - 33903900000 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	–	3.116,05
Fonte de Recursos:		– 14617
2210 – Manter Centro de Especialização Reabilitação		
781 - 33903000000 – Material de Consumo	–	16.897,42
Fonte de Recursos:		– 14617
2056 – Manutenção da Farmácia Básica		
798 - 33903000000 – Material de Consumo	–	57.149,18
Fonte de Recursos:		– Sem Detalhamento
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1154 – Investimento Ambulatorial e Hospitalar		
590 - 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	–	40.516,14
Fonte de Recursos:		– Convênio com o Estado
2050 – Manutenção do Hospital, Policlínica Municipal		
596 - 33903000000 – Material de Consumo	–	70.000,00
599 - 33903900000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica		59.824,00
Fonte de Recursos:		– 3
2195 – Capacitar as Equipes da Rede Básica de Saúde		
607 - 33903900000 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	–	12.000,00
Fonte de Recursos:		– Sem Detalhamento
TOTAL	–	R\$ 6.264.798,27

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.054.900,36 (três milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e dois reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

03 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
891 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL		63.670,87
Fonte de Recursos:		1
892 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.080,41
Fonte de Recursos:		1



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
95 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.882,87
Fonte de Recursos: 1	
96 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.865,59
Fonte de Recursos: 1	
2.169 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
913 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.200,93
914 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.062,18
Fonte de Recursos: 1	
2.090 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
923 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.028,80
Fonte de Recursos: 1	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
203 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.815,08
Fonte de Recursos: 2	
2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
251 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	34.894,26
252 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.102,78
Fonte de Recursos: 2	
002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.134 - AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
280 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.598,00
Fonte de Recursos: 2	
2.223 - MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
289 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.165,46
290 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.765,30
Fonte de Recursos: 2	
003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
2.122 - REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%	
298 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	289.931,12
Fonte de Recursos: 30	
299 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.977,00
Fonte de Recursos: 83	
300 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.392,87
Fonte de Recursos: 30	
301 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.318,00
Fonte de Recursos: 83	
2.125 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

304 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 45.096,13

Fonte de Recursos: 31

2.215 - REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%

315 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 219.424,99

Fonte de Recursos: 30

316 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.523,37

Fonte de Recursos: 30

2.121 - REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 60%

321 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.029,90

Fonte de Recursos: 30

322 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. - PESSOAL CIVIL 20.598,00

323 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.541,86

Fonte de Recursos: 30

2.123 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

324 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 65.173,60

Fonte de Recursos: 31

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.064 - MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE

331 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT.- PESSOAL CIVIL 35.470,42

332 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.571,80

Fonte de Recursos: 1

1.104 - PROGRAMA NAC. HAB. RURAL - PNHR

386 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00

Fonte de Recursos: 1

1.056 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

388 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Fonte de Recursos: 1

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.106 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS

400 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Fonte de Recursos: 1

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

461 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.682,77

462 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.379,96

Fonte de Recursos: 1

1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E LAZER

502 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.299,00

Fonte de Recursos: 1

1.065 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

503 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.299,00



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Fonte de Recursos: 1

2.151 - DISTRIB. DE PREMIO A VENC. DE CAMPEONATOS AMADORES

504 - 3.3.90.31.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 30.000,00

Fonte de Recursos: 1

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.229 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

568 -3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

569 -3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

571 -3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.324,00

572 -4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.800,00

Fonte de Recursos: 3

1.153 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

576 -4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 129.700,00

Fonte de Recursos: 3

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

623 -3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 62.776,33

Fonte de Recursos: 14610

625 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 49.584,77

Fonte de Recursos: 14608

624 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.000,00

Fonte de Recursos: 74

2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

643 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.717,43

Fonte de Recursos: 3

2.143 - NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF

680 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.679,90

Fonte de Recursos: 14610

681 -3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.720,62

Fonte de Recursos: 3

2.046 - MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL

707 -3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.456,00

Fonte de Recursos: 72

2.165 - MANUTENÇÃO DO CAPS

722 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 225.924,93

Fonte de Recursos: 14617

2.210 - MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

782 -3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18.000,00

784 -4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Fonte de Recursos: 3



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

2.254 - MANTER O LABORATORIO MUNICIPAL	
792 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.412,20
Fonte de Recursos: 3	
2.246 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
986 -3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.453,56
Fonte de Recursos: 14615	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
835 -4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte de Recursos: 1	
1.024 - IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
836 -4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Fonte de Recursos: 1	
1.116 - AQUISIÇÃO VEICULOS MEIO AMBIENTE	
838 -4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Fonte de Recursos: 1	
2.024 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO	
840 -3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
842 -3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Fonte de Recursos: 1	
2.025 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	
843 -3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
844 -3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	250,00
845 -3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250,00
Fonte de Recursos: 1	
2.196 - RECUPERAR E CONS. NASCENTES, CORREGOS E RIOS	
847 -3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.149,50
848 -3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.059,80
Fonte de Recursos: 1	
2.199 - DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ ATERRO SANITARIO	
856 - 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.299,00
Fonte de Recursos: 1	

PARÁGRAFO SEGUNDO: Recursos provenientes de *SUPERÁVIT FINANCEIRO*, verificado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, de acordo com o disposto no Inciso I, do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.209.897,91 (quatro milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e hum centavos).



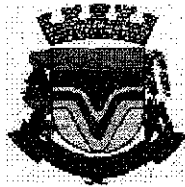
ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.


**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício
Sede do Poder Executivo, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.**

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 001226	Autenticação: 02019/08/30001226
Número / Ano	001226/2019
Data / Horário	30/08/2019 - 18:00:50
Assunto	Encaminhando o Projeto de Lei nº 029/2019 e solicita a retiradas do Projeto de Lei nº 029/2019, ambos de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Juvenal Pereira Brito- Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Marlene